



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

☐ Requerimento ☒ <u>Indicação</u> ☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Resolução ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Moção de ☐ Emenda Supressiva	N.º100/2014
--	-------------

AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat rio a Excelent ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao  rg o competente, a necessidade de possibilitar o agendamento telef nico de consultas aos idosos e as pessoas com defici ncias, j  cadastrados nas Unidades de Sa de do munic pio de Pedra Preta.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da implanta  o do sistema de agendamento de consultas, por telefone, na rede b sica de sa de, para idosos e pessoas com defici ncia,   uma forma de oferecer atendimento mais confort vel e sem espera nas filas, al m de auxiliar no combate  s mazelas sociais, justamente na faixa et ria e na condi  o em que as pessoas ficam mais fragilizadas.

Sala das Sess es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
na 1.ª Sess o Ordin ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente